



RESOLUÇÃO CPF Nº 021/2010

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, firmado entre a SC Parcerias S/A e seus empregados.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 22 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 36013/2010, celebrado entre a SC Parcerias e seus empregados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 22 de outubro 2010

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Erivaldo Nunes Caetano Junior
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro

Gerson Luiz Schwerdt
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Paulo El
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Vinicius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 021/2010.
Florianópolis, em 03/11/2010

Leonel Arcangelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Dr. Ceiso Neto Garcia
Secretário Executivo